

**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

IURE SANTOS PAIVA

2002633

**POLÍTICA PÚBLICA HABITACIONAL:
UMA QUESTÃO SOCIAL EMERGENTE**

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

2022

IURE SANTOS PAIVA

**POLÍTICA PÚBLICA HABITACIONAL:
UMA QUESTÃO SOCIAL EMERGENTE.**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado à disciplina e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientadora: Profa. Ma. Silmara C. R. Quintana

**VITÓRIA DA CONQUISTA BA
2022**

IURE SANTOS PAIVA RU 2002633

POLÍTICA PÚBLICA HABITACIONAL: UMA QUESTÃO SOCIAL EMERGENTE.

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, apresentado à disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER / Curitiba-PR, como requisito final para a obtenção do título de Bacharel.

Aprovado em: ____ de _____ de 2022

BANCA EXAMINADORA

Professor 1 (Titulação e nome completo)
Instituição 1

Professor 2 (Titulação e nome completo)
Instituição 2

Professor 3 (Titulação e nome completo)
Instituição 3 (Orientador)

Dedico essa monografia a classe
trabalhadora, sujeitos que me
acompanharam em todos os estudos que
sustentaram esse trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço pela saúde e pela vida, a magia de estar vivo que me trouxe até aqui, e eu sou muito grato por isso! Durante esse processo de construção profissional, e especialmente deste trabalho, inúmeros desafios foram superados junto as regências do nosso universo, conseguimos!

Agradeço a todos, e em especial a minha família que me aguentou nos momentos de nervosismos e pelo companheirismo nos momentos de isolamento, quando o estudo me chamava.

Agradeço a equipe do meu polo de apoio presencial, pela prestatividade, a tutora de polo Joilda Moreira, a Eloí Cunha meu supervisor de estágio, e a professora Ma. Silmara C. R. Quintana, pela atenção, pelas dicas valiosas que transformou e estruturou este estudo. Grato!

Agradeço a minha mãe Nice, meu pai Sérgio, minha irmã Yngrid, minha sogra Neide, e a minha fantástica sobrinha Agatha, que batia na porta do quarto perguntando se eu já tinha terminado o estudo, para poder brincar com ela, e aos amigos envolvidos indiretamente obrigado pelas mensagens de apoio.

Meu agradecimento especial ao meu incrível companheiro Michael, que me incentivou a começar o curso, enfrentou todas as dificuldades possíveis e impossíveis comigo. Grato!

“A liberdade da cidade é, portanto, muito mais que um direito de acesso àquilo que já existe: é o direito de mudar a cidade mais de acordo com o desejo de nossos corações”

(HARVEY, 2012, p.05).

RESUMO

O presente trabalho pretendeu estudar os desafios da política pública urbana com foco maior na habitação, e o crescimento das cidades, como uma atração forte do capitalismo, industrialização e a esperança dos trabalhadores de viverem numa realidade de bem estar social, destacando uma reflexão sobre os desafios colocados ao Serviço Social nessa realidade. Como objetivo geral apresentar os desafios da política de habitação e sua estruturação frente ao surgimento de grandes centros urbanos voltados ao capital, desencadeando deficiências em políticas públicas urbanas voltadas a moradia, retratando tais fenômenos e a perspectiva nesse campo de atuação. A pesquisa, de abordagem qualitativa teve como procedimento de estudo o procedimento bibliográfico, de natureza descritiva, buscando caracterizar aspectos subjetivos dos fenômenos, sendo a coleta e a análise dos dados permeada pelo método dialético crítico. Os resultados poderão contribuir para um discurso técnico da problemática evidenciada na habitação enquanto política pública, do mesmo modo que para o serviço social enquanto agente emancipatório de direitos, os desafios apresentados pela questão social subsidiam o trabalho social, nesse sentido a pesquisa busca compreender a realidade social dos indivíduos para além da necessidade das cidades acima do habitar sendo assim um espaço também de viver e conviver.

Palavras-chaves: Política habitacional. Espaço urbano. Serviço social.

ABSTRACT

The present work intends to study the challenges of urban public policies with a greater focus on housing, and the growth of cities, as a strong attraction of capitalism, industrialization and the hope of workers to live in a reality of social well-being, highlighting a reflection about the challenges posed to Social Work in this reality, with the general objective of presenting the challenges of housing policy and its structuring in the face of the emergence of large urban centers focused on capital, triggering deficiencies in urban public policies aimed at housing, portraying such phenomena and perspective in this field. The research, with a qualitative approach, had the bibliographic method as a study procedure, covering the descriptive nature, seeking to characterize subjective aspects of the phenomena, through the critical dialectic mode. The results may contribute to an operative technical discussion in the face of the problem evidenced in housing as a public policy, in the same way as for social service as an emancipatory agent of rights, the challenges presented by the social issue subsidize social work, in this sense the research seeks to understand the social reality of individuals beyond the need of cities above inhabiting, thus also being a space for housing.

Keywords: Housing policy. Urban space. Social service.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População Residente Por Situação do Domicílio no Brasil	35
---	-----------

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNH.	Banco Nacional de Habitação
CP.	Cartas Pediais
COHAB.	Programa de Companhia Habitacional
CEF.	Caixa Economica Federal
FCP.	Fundação Casa Popular
FNRU.	Fórum Nacional Pela Reforma Urbana.
FGTS.	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNHIS.	Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social
IAP.	Instituto de Aposentadoria e Previdência
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MNRU.	Movimento Nacional Pela Reforma Urbana.
OGU.	Orçamento Governamental da União
PNH.	Política Nacional de Habitação
PAN	Plano de Assistência Nacional
PROFILURB.	Programa de Filiação Urbana
PHB.	Política Habitacional Brasileira
PNDU.	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
PLANHAB.	Plano Nacional de Habitação
PAC.	Programa de Aceleração de Crescimento
PMCMV.	Programa Minha Casa Minha Vida
PIB.	Produto Interno Bruto
PMCVA.	Programa Minha Casa Verde e Amarela
PRFMH.	Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional
SBPE.	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SEDU.	Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano
SNHIS.	Sistema Nacional de Habitação e Interesse Social
SFH.	Sistema Financeiro de Habitação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
	CAPÍTULO I	15
2	A POLÍTICA PÚBLICA URBANA NO SETOR DA HABITAÇÃO.	15
2.1	A POLÍTICA URBANA E O PROCESSO DA URBANIZAÇÃO BRASILEIRA. ...	15
2.2	REPÚBLICA VELHA; ORIGENS DO CENÁRIO DA HABITAÇÃO NO BRASIL E CRESCIMENTO URBANO.....	17
2.2.1	A Trajetória Da Política Nacional De Habitação.	19
2.2.2	Política Nacional de Habitação Consolidações pós Constituição Federal Brasileira.	23
	CAPÍTULO II	32
3	MANIFESTAÇÕES DO URBANO EM EXPANSÃO	32
3.1	O Incentivo da Industrialização e o Crecimento Populacional.....	32
3.2	Estrutura Sociorelacional Atrelada a Imersão Política.	35
3.2.1	Cidade Além Do Habitar Um Espaço De Moradia	35
5	SERVIÇO SOCIAL E A INSERÇÃO NA HABITAÇÃO.	39
5.1	Breve Dimensão do Trabalho Social.	39
5.2	Atuação Profissional do Serviço Social.....	41
	CAPÍTULO III	43
6	ANÁLISE DOS RESULTADOS	43
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
	REFERÊNCIAS	50

1 INTRODUÇÃO

Com o crescimento urbano desordenado se configurando em grandes polos comerciais, industriais e turísticos, a demanda por mão de obra também cresceu, ocasionando migrações de localidades distintas e fortalecendo a já instalada, circunstâncias que podem ser observadas até a atualidade, que gerou uma grande carência por moradia. Entendendo que “com a globalização, o território brasileiro passa por notável transformação. Mudam as dinâmicas demográfica, urbana e ambiental, além de social e econômica.” (MARICATO, 2013, p.50). A globalização não se mostra a única influência para um caos no cenário habitacional, apesar de não ocupar o espaço destinado ao Estado, traz consigo uma grande representação em decisões importantes para a habitação.

“A falta, as más condições de moradia, o inchaço das cidades, o crescimento desordenado dos bairros e o surgimento das favelas são expressões da questão social” (SANTO et al, 2014, p.138) que podem se correlacionar com o direito a cidade e habitação por conseguinte um dos espaços sócioocupacionais para a atuação do Assistente Social, promovendo um trabalho Intersetorial.

O tema a ser tratado neste trabalho de conclusão de curso é a “Política Pública Habitacional: uma questão social emergente”. A discussão do tema surgiu através das aulas de iniciação científica do curso de Serviço Social, ao abordar questões que trouxeram inquietações e alto grau de interesse descortinando originalidade e potencialidade aos valores acadêmicos do Serviço Social.

Ao se deparar com a atual realidade no que se refere a moradia e seu envoltório, despertou-se o interesse pela pesquisa científica referente política urbana de habitação e sua precarização, logo que as cidades se evidenciam de uma onda de movimentos em busca de moradia em regiões nos espaços urbanos.

O problema abordado na presente monografia é estudar os desafios da política de habitação e sua estruturação frente ao surgimento de grandes centros urbanos voltados ao capital, desencadeando deficiências em políticas públicas urbanas voltadas a moradia, retratando tais fenômenos e a perspectiva nesse campo de atuação.

A pesquisa procura observar e analisar a realidade da morada e suas faces sobre as concepções do interesse social em sua totalidade, problemática que não se mostra apenas em um lugar físico.

Se tratando de habitação, entretanto se configura toda uma rede na proteção de garantia a saúde, assistência social, educação, lazer, transporte público que incorporaram a política pública urbana e o direito a habitação por fim.

Uma série de problemas podem ser destacados quando se investiga sobre a habitação em qualquer território seja ele qual for, as demandas por uma moradia digna, e algo que sempre esteve em voga, e nos últimos anos sem a cobertura de alguns programas do Governo Federal, a crise se instala cada vez mais, com base nisso desenvolveu-se esse estudo, afim de correlacionar a problemática existente ao Serviço Social no foco da participação e organização, com o seu saber ético político teórico metodológico e técnico operativo subsidiado pelas normas da profissão.

Quanto à Metodologia empregada, registra-se que, este estudo teve como base uma pesquisa com procedimento bibliográfico, de natureza qualitativa. Inicialmente foram feitas considerações bibliográficas caminhando pela natureza descritiva, buscando caracterizar os fenômenos, e suas consequências, apontados durante todo o trabalho, sendo usada também o formato exploratório, apanhando referências teóricas que se familiarizam e fundamentam a ideia principal da problemática trazida, tornando-o explícito absorvendo as principais ideias ressaltadas pelos autores subsidiando a coleta e análise de dados através do método dialético crítico.

Para a presente monografia, foram levantadas as seguintes questões norteadoras, que se estruturam os três capítulos. No primeiro capítulo deste trabalho será apresentado a política pública urbana, no setor da habitação, assim como sua trajetória em suas gênesis à contemporaneidade, e aspectos da habitação e as consolidações para a sociedade nos pós Constituição Federal de 1988.

O segundo capítulo abordará as manifestações que contribuem com o crescimento das cidades, que em uma das vertentes ocasionam a deficiência habitacional e inúmeras expressões sociais, junto ao fazer profissional sobre problemática encontrada, e como o Serviço Social enfrenta os problemas da questão social no cenário habitacional, tendo como aliado a PNH, que subsidia programas e projetos lhes oferecendo os instrumentos e equipamentos necessários para atuação.

O Terceiro capítulo discorre pela a análises dos resultados entre os dados coletados conversando –se entre os autores e os fenomenos sociais observados na habitação através do modo dialético crítico. Portanto o presente trabalho.

CAPÍTULO I

2 A POLÍTICA PÚBLICA URBANA NO SETOR DA HABITAÇÃO.

2.1 A POLÍTICA URBANA E O PROCESSO DA URBANIZAÇÃO BRASILEIRA.

Assim como toda política pública, as políticas públicas urbanas passam-se por grandes desdobramentos desde o seu surgimento, até o momento de suas consolidações e execuções, desenvolvendo esse que compõem todas as demandas da sociedade que são embarcadas em uma determinada expressão em questão, sendo desenvolvida em ações governamentais. Conforme Kauchakje e Scheffer (2017, p.17). “Essa ação governamental pode ocorrer com bases em canais participativos e democráticos ou não. De toda maneira, política pública é compreendida como Estado em ação”.

De outro modo também, “Outras definem política pública como produto de procedimentos sistemáticos, [...] respostas oferecidas pelo sistema político a partir do processamento de inputs, ou seja demandas oriundas da sociedade” (KAUCHAAKJE; SCHEFFER, 2017, p. 18).

Souza e Lima (2017, p. 134) Consideram a “questão urbana como direito associado à vida na cidade e à moradia digna”, recortes que trazem o discernimento de como a política pública urbana se manifesta ao longo de décadas, pontualmente pelas circunstâncias de que anseios da população por uma moradia sempre foi uma causa gritante, uma prioridade. “A interpretação do direito à cidade deve ocorrer à luz da garantia e da promoção dos direitos humanos, compreendendo os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais reconhecidos internacionalmente a todos” (AMANAJÁS; KLUG, 2018 p. 29).

A política pública em seu processo de criação traz em suas gêneses aspectos das contradições sociais, bem como não só aspetos de estruturas familiares ou de como uma determinada comunidade se comporta, oposições que parte de responsabilidade estatal, sendo uma da maior das partes em comprometimento com essas questões, responsável em traduzir e se fazer entender dando seguimento a vida social criando novas políticas públicas.

Assim como a perspectiva institucionalista, as políticas existentes abrem margens para a criação de novas políticas, uma manutenção de política para política,

estratégias já formuladas que contem em seu escopo bases legais, caminhos que viabilizam a chegada desses projetos políticos aos equipamentos governamentais. (KAUCHAAKJE; SCHEFFER, 2017).

O reconhecimento das necessidades habitacionais de um território e as decisões técnicas e políticas que viabilizem seu atendimento, objetivando a redução da precariedade habitacional (em todas as suas feições), demandam conhecimento bastante profundo sobre todos os aspectos que orquestram e influenciam a construção das cidades. Esses aspectos vão desde as características físicas do território até o reconhecimento de suas aptidões, da configuração da infraestrutura implantada e seu potencial de indução de usos e ocupação, da disponibilidade de equipamentos e serviços básicos, passando pelo entendimento dos interesses dos agentes econômicos e dos vínculos orgânicos que as populações estabelecem com o local de reprodução do seu cotidiano. (MARGUTI, 2018, p. 130).

O movimento de construção e evolução civil brasileira traz consigo uma herança desigual, uma afirmação de melhor entendimento na fala de Maricato, 2013, p. 47) que exemplifica a desigualdade social como;

Uma das maiores da América Latina, e a escravidão vigente até pouco mais de um século atrás são características que se somam a um Estado patrimonialista e à universalização da “política do favor” [...] O fato de que grande parte de nossas cidades é construída pelos próprios moradores em áreas invadidas – muitas delas ambientalmente frágeis – ou adquiridas de loteadores ilegais. Para a construção desses bairros não contribuem arquitetos ou engenheiros, tampouco há observância de legislação urbanística ou de quaisquer outras leis, até mesmo para a resolução dos (frequentes) conflitos, para a qual não contribuem advogados, cortes, juízes ou tribunais.

Pensar em política de habitação, e o processo urbanístico populacional Brasileiro, e revelar a realidade de inúmeras pessoas que sofreram é até os anos atuais ainda enfrentam os danos causados por um país sem equidade, reflexos que expressam desigualdades contradizendo a linha em que o Brasil estabelece como um território de direitos equitativo.

Segundo Amanajás e Klug (2018, p.31).

O processo de rápida urbanização, aliado a falhas de planejamento e gestão, gerou consequências e desafios que permanecem presentes na realidade brasileira. Esse processo não representou o fim das desigualdades sociais existentes, e os serviços básicos de saúde, saneamento básico, habitação e transporte coletivo público ainda não se tornaram acessíveis a todos os habitantes das cidades do país.

Direitos esses que no passado o acesso consistia apenas há uma determinada classe da sociedade civil. Bem como afirmam autores como Maricato (2013) e Marguti (2018) que em suas obras, destacam também os direitos humanitários como algo nem sempre que se destinava para todos, relatando a lacuna diante aos direitos, e o quanto isso os subdividiu as classes entre as classes.

Observar o contexto histórico acerca das ocupações territoriais no âmbito de moradia emerge uma expressão da questão social levantada, acalorada ao processo capitalista, industrialização e globalização, apanhados que modificaram o fluxo de moradia, transformando esses espaços em mercado.

2.2 REPÚBLICA VELHA; ORIGENS DO CENÁRIO DA HABITAÇÃO NO BRASIL E CRESCIMENTO URBANO.

A concentração de uma Política Nacional de Habitação – PNH, apresenta ações marcantes em governos distintos, que geraram inúmeros impactos e direcionamentos em diversos momentos da história da habitação no Brasil, podendo também ser observado que é um percurso extenso, com poucos eixos assertivos de total êxito.

Considerando aspectos habitacionais na República Velha, a tentativa de produção de moradia e regulamentação do mercado presente sobre tomadas de decisões através dos Governos em períodos destacados entre 1889-1930, se demonstraram uma real invalidez, local de dirigentes firmes ao liberalismo que prevalecia nesse momento, com isso os meios de produções privadas se privilegiavam ocasionando um abalo diretamente a classe trabalhadora, emergindo os mais graves cenários de insalubridade, repressão e ampliação da rentabilidade em benefício aos donos de locações existentes na época. (Bonduki, 1994).

O apoderamento do setor privado ao território urbano, determinou as questões habitacionais e o desenvolvimento de todo conjunto produtivo ao determinar a organização da sociedade. Nas sociedades capitalistas as áreas não se condicionavam apenas em produzir e gerar capital, mas também apresentaram condições de vida para a massa operaria, ocasionando uma servidão do capital ao trabalho em continuidade do capitalismo. (SILVA, 1989).

Em uma estrutura econômica o autor Bonduki (1994, p.712) diz que o Brasil em seus primórdios;

Estava centrado nas atividades agroexportadoras, havendo, nas cidades, forte predomínio do comércio sobre a produção e ocupando a indústria um papel subordinado e secundário. Dada a reduzida capacidade de a indústria absorver novos e crescentes investimentos, o negócio de possuir casas de aluguel era uma segura e excelente forma de rentabilizar poupanças e recursos disponíveis na economia urbana, fortemente aquecida pela expansão da atividade agrário-exportadora.

Dando-se sentido a urbanização em decorrência das forças produtivas de uma determinada composição civil. Sob outra perspectiva, à autora Silva (1989, p.21-22) destaca que forças produtivas;

Sendo em si mesmo um fenômeno dinâmico, que se reconstrói no processo histórico, não pode ser reduzido, na economia brasileira, ao processo de industrialização que se intensifica a partir de 1930. [...] O fenômeno da urbanização, na sociedade e na economia brasileira, não se deflagra apenas a partir da industrialização, embora a partir dela, o urbano brasileiro se redimensione.

Em controversa Baron (2011) exemplifica que o fenômeno da urbanização em alguns países, incluindo o Brasil, e atrelado fortemente a Revolução Industrial, processo originário em solo Europeu, mais precisamente na Grã Bretanha em meados do século XVIII, com isso evidenciando o aumento da população urbana, ocasionado por transferências do trabalho agrário para uma economia privada monetária.

Sobre estudos constata-se que o processo urbanístico no país, é perceptível em seus desdobramentos desde o Brasil Colônia, tomando corpo no século XIX, com isso as primeiras ações estatais na área habitacional se mostram presentes no final desse século, e início do século XX. (SILVA, 1989; KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017).

Medidas iniciais no espaço urbano aconteceram associadas ao controle e combate a doenças infecciosas, doenças como a febre amarela e cólera, se proliferavam e as cidades foram vistas como espaço de proliferação, por não conter nenhuma ordem social medica, junto as doenças a pobreza também era considera um mal para o desenvolvimento das cidades. (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017).

O deslocamento de cortiços dos grandes centros urbanos existentes na época, recolhimento de pessoas em situação de rua denominados mendigos, e a expansão de vias públicas, fizeram frente ao controle sanitário inicial, ação de limpeza visual, que iria proporcionar um urbano mais prospero. O Estado por sua vez alterou legislações que comprometiam e enquadravam novas construções a executarem um padrão de saneamento, com tudo, famílias pobres foram deslocadas para áreas afastada, em meio uma questão sanitária, o problema da habitação foi conduzido exacerbadamente como autoritarismo sanitário e repressão com a população pobre urbana, marcaram a passagem da republica velha. (SILVA, 1989; KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017).

2.2.1 A Trajetória Da Política Nacional De Habitação.

As iniciais decisões voltadas para a questão habitacional, sendo enxergada com um olhar um pouco mais aguçado, aconteceu de forma gradual durante o governo de Getúlio Vargas, no ano de 1937, famílias sem abrigos e residentes de favelas tiveram o agraciamento com a criação de parques proletariados, construções destinadas a população que foram estabelecidas paralelo as fabricas, de modo que facilitasse o acesso às indústrias. (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017).

A autora Silva (1989) identifica esse momento como uma conduta negativa, que além de favorecer o capital, trouxe um peso social mais que político, a força do trabalho se tornando cada vez mais urbana agravada pela expansão do capitalismo, crescente da indústria e mercantilização, aumentando o custo de vida para aqueles com menos renda.

Considera-se que a era Vargas estabeleceu inúmeras possibilidades para a população urbana de crescimento e condições humanitárias, ligado a um viés de interesses Estatal, na diminuição de financiamento público habitacional, sendo instalada posteriormente as Carteiras Prediais - CPs. “A criação das CPs dos Institutos de Aposentadoria e Previdência - IAPs e da Fundação da Casa Popular – FCP, deram início à produção estatal de moradias subsidiadas (BONDUKI, 1994, P.711) em parte, viabilizaram o financiamento da promoção imobiliária, e o Decreto-Lei n.º 58, que regulamentou a venda de lotes urbanos a prestações, uma ação política destinada exclusivamente para pessoas anexadas a previdência, que visou uma oferta de moradia. (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2018).

Um marco relevante que cabe ser discutido nessa trajetória, foi a invenção da Lei do Inquilinato determinando em 1942, por consequências, desordenou planos do governo, que se caracterizou o congelamento dos aluguéis, por este regulamento de Getúlio Vargas, teria desestimulado a produção de moradia para locação pelo setor privado e com isto levado os trabalhadores a buscar os loteamentos de periferia, até então pouco ocupados. (BONDUKI, 1994).

O desenvolvimento da política em 1946, com a Fundação da Casa Popular – FCP, constituiu a primeira organização de construção habitacional popular no país. (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017). Sendo fundada em “primeiro de maio do ano de 1946, através do Decreto-Lei 9.218 representando o órgão em âmbito nacional”

(SILVA, 1989, p.40). A atuação da FCP obteve ações pulverizadas, deliberadas pelo clientelismo nas escolhas de construções e interesses individuais. (SILVA, 1989).

Bonduki (1994, p. 718 apud Melo, 1991) acrescenta que;

O forte jogo de interesses que esteve presente no processo de criação da Fundação da Casa Popular. Seu anteprojeto era realmente ambicioso — uma verdadeiramente super agência, [...], mas sua implementação exigia a centralização sob sua gestão dos recursos acumulados nos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), com a extinção ou centralização de suas carteiras prediais. A forte resistência dos IAPs — ligados aos esquemas populistas dos partidos governistas — e a deposição, em 1945, de Vargas — que, necessitado de apoio popular, expressava vontade política para enfrentar com energia a grave crise de moradia.

A discussão e implementação tanto do Institutos de Aposentadorias e Pensões - IAPs quanto da Fundação da Casa Popular - FCP, como uma “política emergente habitacional”, não invalida o fato de que foi pensado e refletido o reconhecimento de que o Estado tem obrigações diretas em provisões de moradia. Cabendo ressaltar que, “embora as carteiras prediais dos IAPs sejam anteriores ao FCP, estes órgãos não eram destinados especificamente a enfrentar o problema de habitação, e sim instituições previdenciárias, agindo [...] pela necessidade de investir os imensos fundos de reserva da Previdência Social”. (BONDUKI, 1994, p. 718).

As circunstâncias do Brasil politicamente foram demarcadas por extensos movimentos sociais nos anos de 1961-1964 um desses movimentos sobre o governo, o sindicalismo e insatisfação dos militares em relação ao Estado, ocasionou um Golpe Militar no ano de 1964, conduta imposta e marcada por um regime autoritário, modificando cenários sociais, econômicos e políticos.

Nesse mesmo momento do século XX do ano de 1964, o País obteve um grande marco histórico da política habitacional, “o Estado passou a assumir efetivamente a habitação como política no período militar”. (KAUCHAJKE; SCHEFFER, 2017 p.126). Fase histórica que foi marcada durante o Governo do ex presidente João Belchior Marques Goulart, “quando se assiste uma tentativa de retorno ao nacionalismo desenvolvimentista e se intensifica uma política populista [...] em favor as reformas de base, e de uma política externa independente”. (SILVA, 1989, p. 44-46).

As intenções Governamentais de criação, implementação e execução para um plano de Assistência Habitacional de 1961 a 1964, se fundamentam nos aspectos da “urbanização da favelização”, espaços que desde esse período já não contavam com quaisquer serviços básicos, processo precário da autoconstrução, demonstrando

ainda mais agravamentos com o passar dos anos quando a concentração de pessoas se intensificaram.

Frente a essa questão o Governo de Jânio Quadros atrelado ao de João Goulart, identificado como líder democrático, o sucessor a Jânio Quadros, inicialmente buscou estabelecer um Plano de Assistência Nacional - PAN uma política habitacional afim de emergir significativamente a Fundação Casa Popular- FCP, a ação era apresentada por critérios de acesso a uma moradia particular, bem como, permanência no meio urbano e capacidade das pessoas para trabalhar. (KAUCHAJKE; SCHEFFER, 2017).

Em um movimento crescente a essa política de múltiplas questões, desencadearam-se uma série de necessidades para sanar a carência habitacional, para tanto a autora Silva. (1989, p. 46) destaca que;

Nessa conjuntura de efervescência política e de declínio econômica à questão habitacional, para o governo de João Goulart, foi contemplada quase tão somente pelo planejamento governamental que considerou a necessidade pelos órgãos encarregados da habitação: Carteiras Imobiliárias dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e pensões e FCP; imerso à iniciativa privada; apoio a construção civil; estudo e pesquisas sobre residências; e criação do Conselho Federal de Habitação, como órgão executor do planejamento governamental.

A trajetória da política habitacional brasileira, resgatando as expressões da sociedade em uma ótica passada, dá se pela repressão explicita e ou velada pelos controles instalados, indo no sentido de omissão e afastamento de classes populares, os programas de banalização aos aglomerados no contra partida à administração pública fez-se ausente, como se existisse um acordo para permitir-se a ampliação deste tipo de assentamento habitacional popular, mesmo anteriormente instaurando políticas de apoio e respeito aos residentes de favelas, com tudo não obtendo sucesso governamental, esse espaço, as favelas, evoluiu abraçou e sustentou a habitação. (BONDUKI, 1989; SILVA, 1989).

Partindo do ponto do interesse das classes dominantes, uma vivencia do Estado autoritário a partir de 1964, trouxe a criação do Banco Nacional de Habitação – BNH, sobre a Lei nº 4380 de 1964, criado e sancionado pela referida Lei, que também fomenta o Plano Nacional de Habitação – PNH, e o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo. (SILVA, 1989).

Kauchakje e Scheffer (2017). Afirmam que o Banco Nacional de Habitação – BNH e considerado como um gigantesco marco histórico político urbano em habitação

do século XX, a nova proposta de enfrentamento a problemática da moradia trouxe fins para a cidade e para as áreas do campo, construções de inúmeros conjuntos habitacionais uniformizados em todo território brasileiro se destacaram como uma iniciativa governamental do BNH.

As autoras Kauchakje; Scheffer (2017, p.126). Acrescentam ainda que o BNH, “fomentou fortemente a indústria da construção civil e ampliou as frentes de trabalho das empresas terceirizadas, combinando os interesses do Poder Público com o capital imobiliário e empresarial”. Investimentos advindos especialmente do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, depósitos em cadernetas de fundos econômicos e as vendas de lotes, estabeleceram em pouco tempo o BNH como um dos bancos mais importantes do país. (KAUCHAJKE; SCHEFFER, 2017; SILVA, 1989).

O Banco Nacional da Habitação – BNH em sua funcionalidade demonstrou um bom resultado estrutural junto ao seu alcance nacional, se aproximando também das preocupações sociais ao integrar o Programa de Filiação Urbana – PROFILURB, que foi uma ação distante entre os debates de academias científicas urbanas sociais.

As atividades consista em aquisições de terras e melhorias dispersas na habitação, junto a programas em diversos estados movendo a classe trabalhadora direcionada pelos sindicatos através do Programa de Companhia habitacional – COHAB, estratégias que movimentaram o mercado público e privado, com tudo a descaracterização dos objetivos propostos, alcançaram a desestruturação do banco, que manteve as práticas operacionais até o final dos anos 80, se decaindo entre níveis hierárquicos no decorrer da história, período acrescido por forças populares instaurada em meio a crises econômicas, com a falência da BNH, reforçada pelos funis salariais.

Com tudo, o modelo de política aplicado pelo BNH, abriram portas e direcionamentos de novos modelos aquisitivos no que tange a moradia, bem como o FGTS, e o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo-SBPE, combinação de geradores de recursos organizacionais para investimentos habitacionais, de ordem centralizada e descentralizada.

Torna-se relevante destacar à análise dos autores Cardoso e Ribeiro (2002, p.15) que;

Desde a extinção do BNH (Banco Nacional de Habitação), em 1988, a habitação persiste como um bem inatingível para grande parcela dos brasileiros. Mesmo aqueles que conseguem ter acesso a essa “mercadoria

impossível” o fazem, na maioria das vezes, em condições de enorme precariedade. Embora a ação do BNH fosse falha em muitos pontos, com a sua extinção a moradia popular ficou órfã, passando por vários ministérios e secretarias, sem que se conseguisse definir com clareza um padrão de política pública a ser implementado.

Eventos esses que foram Pré-Constituição Federal atrelados pelos movimentos sociais, potencializações que atribuíram as expressões da questão social habitacional as lutas por melhorias de condições de vida e moradia, realidade já reivindicada anteriormente por outras organizações. Mas que com a extinção do BNH, firmou a sua importância na sociedade.

2.2.2 Política Nacional de Habitação Consolidações pós Constituição Federal Brasileira.

A imprevidência observada as operações do governo federal e municipal, indisposição política, e pouco interesse das partes estaduais, plasmaram atos desde os anos 30. (CARDOSO; RIBEIRO, 2002). Obrigações dos governos nessa perspectiva de habitação, encabeçaram a ordem da moradia popular facilitada por “financiamentos maquiados”, que se firmam desde o final dos anos 80, já com a novo formato de republica.

Mudanças na conjuntura nacional se torna interessante que se reconheça os fundamentos dessa modificação, construção e conhecer a performance da Política Habitacional Brasileira – PHB. No que se refere a política habitacional em sua reformulação e criações na nova ordem republicana à autora Silva (1989, p. 117-118), aborda uma sistematização, no que diz essa concepção;

O Estado se coloca como mediador das classes sociais, escamoteando, portanto a possibilidade de contradições antagônicas entre as classes existentes [...] todavia, na prática o que ocorreu foi uma transição “democrática” sem uma efetiva ruptura com a ordem anterior, contato inclusive com a participação de representantes da Velha República. [...] Sendo que a transição para um regime político mais representativo, apesar do peso dos comandantes do regime anterior, contava com a pressão das organizações sindicais.

A proclamação da Constituição Federal do ano de 1988, renova o cenário ético político do país e se tratando de políticas urbanas, a habitação entra em um contexto mais abrangente, um pouco mais seguro e assertivo, passava-se por uma inter-relação e significância para essa política, a constituição se dá sobre os art. 182 e 183; Título VII da Ordem Econômica e Financeira, Capítulo II da Política Urbana. São eles;

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º - As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º - É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios; II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º - O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º - Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez

§ 3º - Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião. (BRASIL, 1988, n.p).

E imprescindível destacar que interpretações de como entender a moradia ultrapassa o conceito de habitação, considerando toda dimensão do que é ocupação de áreas, tanto urbanas como rurais. Frente a esse apontamento Maricato (2014, p.53) atribui que;

A competência governamental sobre as cidades obedece a um desenho complexo proveniente das atribuições previstas na CF de 1988, marcadamente descentralizadora. Saneamento, coleta e destinação do lixo, transporte urbano, controle sobre o uso do solo (quando não há implicação ambiental) são competências municipais do Brasil. No contexto metropolitano as competências são definidas por legislações estadual.

É evidente que a Política Nacional de Habitação – PNH nas últimas décadas resultou em destaques negativos, um esforço inconsistente de responder as causas do país, e decaídas nos níveis hierárquicos do Banco Nacional de Habitação – BNH, certifica notoriamente a involução e insignificância perante ao embaraço habitacional.

Na implementação da política urbana, à antiga pátria brasileira se sobressaiu, cabe registrar, que a política de habitação foi de comprometimento de vários domínios públicos. No ano de 1989 a PNH era composta pelo análogo poder de ministério,

conduzindo-se para a configuração de secretária, seguidamente estabelecida no ano de 1994 na Diretoria de Habitação da Secretária de Política Urbana do Ministério do Planejamento. (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017; SANTOS; VIEIRA; DINIZ, 2012).

Em 1999 pelo governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, a retomada dos financiamentos administrativos com o capital oriundo do FGTS e o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo-SBPE, fizeram parte das condutas habitacional nos entraves do regresso, dirigida pela Secretária Especial de Desenvolvimento Urbano – SEDU, que também delegou políticas setoriais da política urbana, desdobramentos políticos sociais que almejavam o “bem-estar social” da população.

Os programas desenvolvidos mediante os sustentos do FGTS e SBPE, na condição de respostas a sociedade por parte da “carta de crédito individual e a carta de crédito associativa, que são aquelas em que não há nenhum órgão intermediador, como a Companhia de Habitação – COHAB” (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017, p. 127). Fortaleceu o Sistema Financeiro de Habitação – SFH, mantendo as estruturas do Banco Nacional de Habitação – BNH, sistema já desestruturado, recalculado por Henrique Cardoso.

Dentro da mesma decorrência, a Caixa Econômica Federal-CEF órgão responsável pelos financiamentos nesse momento, executa as ações citadas acima que se aproximam ligeiramente da população em geral na ótica governamental, no entanto, ainda que há população se sentisse vista pelo governo, o acesso a essas políticas e programas foi incrivelmente rodeada pela classe trabalhadora detentora de bens, canalizada nas camadas de renda média, média alta e alta.

Kauchakje e Schiffer (2017, p. 128). Identificam nesse período há abordagem em mais uma perspectiva, envolvendo as famílias de baixa renda, as autoras apontam que;

Os reduzidos recursos destinados às famílias de baixa renda eram provenientes majoritariamente do Orçamento da União – OGU e passavam por negociações políticas que poderiam ou não adequá-las às necessidades habitacionais, por parte dos recursos se destinava a atender a emendas orçamentárias de parlamentares e a aplicação da outra parte dependia de definição governamental.

Toda construção da Política Habitacional Brasileira – PHB, desde os seus primórdios e de fácil constatação a desigualdade explícita que devastou o país nessa conjuntura por longos períodos, após o marco legal da constituição de 1988, observa-se uma significativa rearticulação, porém em grandes intervalos de tempos, que nada

acompanha a vivência das cidades e a necessidade de uma moradia suficiente e seus complementos.

Em contemplação à autora Arretche (2010) adota uma distinção analítica em que há execução de política se apresenta descentralizada, correlacionando entre responsabilidade de funcionamento de determinadas políticas públicas, e a tomada de decisão das mesmas em uma totalidade autoritária. Distinguir as articulações bem como as dinâmicas é o que nos permitem entender o que é essa ordem descentralizada, diante disso é importante ressaltar que:

Dados os processos históricos sumarizados [...] As decisões de arrecadação tributária e de gasto dos governos subnacionais – tanto de estados quanto de municípios – são significativamente limitadas pela legislação nacional. Além disto, a provisão de serviços públicos e a alocação setorial do gasto são fortemente afetadas pela legislação e supervisão federais. Como consequência, embora as unidades constituintes sejam politicamente autônomas e tenham responsabilidade na arrecadação de tributos e de execução de políticas, sua autonomia decisória não pode ser adequadamente interpretada, se ignorarmos a extensão em que a agenda dos governos subnacionais é afetada pela regulação federal. Portanto, examinar desigualdades territoriais de acesso dos cidadãos brasileiros a políticas públicas requer incluir a regulação federal na análise. (ARRETCHE, 2010, p. 597).

Arretche (2010) em seu estudo, exemplifica as Políticas Nacionais na redução de receita, e demonstrações de como as receitas são formadas e desempenhadas, fazendo um apanhado acerca das desigualdades junto a determinadas políticas que na esfera da política pública urbana, sobre sua regulamentação e supervisão, observa-se que na infraestrutura urbana voltando na habitação em questão, ela apresenta uma estrutura demarcada, e ausência de decisões federais. Além de que os custos em políticas como essa demarcada por várias repartições governamentais, o determinante não se aplica em constituinte.

Em suma, há um claro padrão de desigualdade de gasto entre as políticas implementadas pelos municípios brasileiros. Nas áreas de saúde e educação – políticas reguladas – a desigualdade de gasto é bem mais reduzida, ao passo que as políticas não reguladas apresentam grande disparidade nos valores de gasto per capita. (ARRETCHE, 2010, p. 609).

Governos subnacionais dispõe consideravelmente de uma autonomia para decidir o que se almeja executar, portanto essa decisão por ser descentralizada se envolve em outra subdivisão, logo, é possível distinguir dois tipos de políticas descentralizadas, sendo reguladas e não reguladas; “reguladas: aquelas nas quais a legislação e a supervisão federais limitam a autonomia decisória dos governos subnacionais, estabelecendo patamares de gasto e modalidades de execução das políticas” (ARRETCHE, 2010. p.603), espaço em que a política de habitação se encaixa

em grande parte de suas deliberações, bem como o desenvolvimento urbano, transporte público e etc.

A exemplo das políticas não reguladas, segue educação e saúde, associada a uma autonomia governamental, como já citado anteriormente.

Em uma nova conjunção no ano 2000, o perfil do governo que se instaurou trouxe com ele uma perspectiva progressista popular, diferentemente dos autoritários de condutas retrogradadas, com tudo, a partir desse momento e os demais anos seguintes, houve um marco fundamental para a evolução positiva dessa tão problemática questão, à habitação, dito isso o direito à moradia que representou em diretrizes de implementações políticas aos carentes de moradia em um contexto geral, constitucionalmente definida por emenda constitucional sobre registro 26 de 2000. (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017).

Como aponta Diniz et al (2012, p. 292).” a reforma urbana no Brasil [...] que trata da política urbana define a função social da propriedade e da cidade, e reconhece a prevalência do interesse coletivo sobre o individual” nesse sentido a emenda se fortalece garantindo moradia como parte dos direitos sociais.

Arelado a este proposito o Estatuto da Cidade Lei nº 10257 de 2001, regulamenta os arts.182 e 183 da CT de 88, referidos a política urbana, instituído no mesmo ano. (SANTOS; VIEIRA; DINIZ, 2012). “O estatuto expressa o direito à cidadania em sua amplitude, ou seja considerando toda a dimensão de uso e ocupação do solo urbano [...] com a definição de instrumentos tributários, financeiros, jurídicos, sociais e políticos” (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017, p.128).

O formato descentralizado, não regulado institucionalmente dessa política urbana aqui tratada, despertou a sociedade existente da época reivindicação nos grandes centros. O Ministério das Cidades em 2003, surgiu a partir dessas movimentações de rua, modificando mais uma vez as figuras administrativas da ordem, que por outro lado fortaleceram também a ordem individual dos municípios. “A partir disso, saneamento e mobilidade urbana passam a fazer parte do sistema, além da política de habitação, mas apresentando um processo mais lento de respostas às demandas da sociedade brasileira” (SANTOS; VIEIRA; DINIZ, 2012, p.308).

A criação do Ministério das Cidades (MCidades) no início da gestão do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, representou o reconhecimento de que os imensos desafios urbanos do país precisavam ser enfrentados com políticas de Estado e por meio de uma abordagem integrada. Essa abordagem se materializou, no plano federal, na criação de um órgão para tratar das questões mais relevantes e estratégicas para o desenvolvimento

urbano, em especial, para enfrentar os problemas relacionados com os assentamentos precários e efetivar o direito à moradia digna para a população de baixa renda, que exigem a integração das políticas urbanas. (BRASILIA, 2010, p. 14).

Prosseguindo a linha histórica brasileira dentro do igual momento do ano de 2004, o Conselho Nacional das Cidades – (ConCidades), apresentou-se frente a estudos de interesse para a formulação e aplicação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, as quais mais adiante através do Concidades, homologa a significativa Política Nacional de Habitação na nova estrutura governamental progressista, embarcada também pela PNDU. (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017).

Brasília (2010, p. 14) exemplifica a configuração da atuação da PNH que;

Se inscreve em uma perspectiva de desenvolvimento urbano integrado, sendo o principal instrumento de orientação das estratégias e ações a serem implementadas pelo Governo Federal, que estabelece o arcabouço conceitual, estrutura as ações no campo da habitação e relaciona os agentes envolvidos na implementação da política.

No sentido da Política de Desenvolvimento Urbano – PNDU, em sua complexa rede, caracteriza dimensões políticas regulares e administrativas como uma prioridade o direito social, deliberadas por atores sociais, sobre determinada política. (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017). Correspondendo igualmente ao Sistema Nacional de Habitação – SNH, importante eixo do mercado habitacional do Brasil, se aproximando das práticas intencionais no âmbito da Habitação de Interesse Social – HIS.

A produção social de moradia, e o sistema de habitação de interesse social se estabelece já como um marco legal da atualidade, normativas desse novo serviço à população, define a priorização de recursos focalizados, medidas do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS são encabeçadas por lutas sociais, sendo necessário também de intervenção e junção integral pelos demais entes federativos.

Em junho de 2005 se apresenta a Lei 11.124, que regulariza o SNHIS é o Fundo Nacional Habitacional de Interesse Social-FNHS, feito legal com um poderoso princípio, foco na população de baixa renda, transpassando instrumentos para municípios acessar recursos específicos do Fundo Nacional Habitacional de Interesse Social – FNHIS, essa ação instrumentista organizada entre federações, é um dos atos determinantes para o funcionamento das disposições da Lei 11.124, com isso as bases governamentais procuram apresentar seus planos, diagnósticos e ações

estratégica afim da contemplação sobre as provisões públicas da habitação. (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017; IPEA, 2010).

Se torna importante acrescentar que;

O SNHIS deverá centralizar todos os programas e os projetos destinados à habitação de interesse social (Art. 3º, da Lei no 11.124/200). Os recursos do FNHIS, criado com o SNHIS, serão aplicados de forma descentralizada, devendo os estados, o Distrito Federal e os municípios firmarem termo de adesão ao SNHIS e atenderem, entre outras, às exigências de constituírem fundo e conselho, com participação de, no mínimo, um quarto de representantes da sociedade civil. (Art. 12, da Lei no 11.124/2005). (BRASILIA, 2010).

Desta forma, da mesma maneira que as esferas municipais precisaram criar seus planos para abraçar as deliberações instituídas, o Brasil também necessitou crescer o seu plano de habitação, plano federal que de alguma forma, pudesse complementar os municipais, a ConCidades e o FNHIS por meio de gestores, construíram o Plano Nacional de Habitação – PlanHab. (HARVEY, 2008; MARGUTI, 2018; KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017).

As autoras Kauchakje e Scheffer (2017, p.130-135) consideram que;

O PlanHab passou a ser documento de planejamento habitacional do Brasil, favorecendo a definição da habitação como política social e de Estado e destacando a participação ativa dos setores públicos [...] dos agentes e movimentos sociais e também do setor privado. O Estado, por meio dos órgãos e entidades em que é representado, é um agente que exerce múltiplos papéis. [...] O Estado, como agente formulador e implementador da política habitacional, promove a ocupação espacial [...] tanto pela legislação urbanística, como pelos ditames das construtoras.

Com isso o Ministério das Cidades exerceram protagonismo positivo procedente dos principais programas habitacionais, o governo federal dispões de recursos para desenvolvimento em áreas urbanas para intervenções em aglomerados denominados favelas, o Programa de Aceleração de Crescimento – PAC do ano de 2007 em consonância Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV fez frente ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva, é assim prevendo crescimento econômico nas áreas de saneamento básico, habitação, transporte, recursos hídricos e energia para os três sucessores anos a partir da criação, realizando-se acréscimos ao ter passado os três anos contemplando também o desenvolvimento econômico nas áreas da cultura, meio ambiente, saúde e área social, contribuição ímpar considerando o PIB do país, momento de notoriedade e grande iniciativa do sistema político para a população. (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2018; MARICATO, 2014).

O Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV instaurado em 25 de março de 2009, que segundo Maricato (2014, p.65) foi “destinado a impulsionar a construção de

moradias como forma de reagir a uma crise”, medida provisória nº 459 de 2009, convertida na Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, sendo alterado pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, já nos acréscimos do PAC entre 2011 e 2014, se perdurando por longos 10 anos, sendo extinta dos planos do habitacionais no primeiro semestre de 2021 pelo governo Bolsonaro, intitulado em 2019.(KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2018; MARICATO, 2014).

Comtudo a autora Maricato (2014, p. 75-76) busca teoricamente o PAC e o PMCMV partindo do ponto que;

O PAC não ignora a cidade existente, mas propõe justamente incorporar esse passivo urbano elevando seu padrão de urbanidade, já o PMCMV retoma a política habitacional com interesse apenas na quantidade de moradias, e não na sua fundamental condição urbana. [...] A medida provisória 459, e depois Lei 11.977/09, traz avanços importantes em relação a regularização fundiária, [...] no entanto, embora se refira à necessidade de inserção da moradia a ser construída em meio urbano, o pacote não garante essa condição. [...] Analisando a proposta do PMCMV tendo como referência o que foi a experiência da política habitacional do Regime Militar – período de maior construção de moradias no país – foi possível prever o que a experiência recente mostra: o impacto negativo sobre as cidades devido à localização inadequada de grades conjuntos habitacionais.

O PMCMV em uma década de ações por todo território brasileiro, é de fácil entendimento popular como um dos maiores programas habitacionais da história, apesar de demonstrar eficácia desejada, a minha casa minha vida por Aragão (2012, p.45) “entrou em choque com os princípios do SNHIS, que era pautado no papel estratégico do setor público. O PMCMV ignorou em larga medida as premissas e debates acumulados em torno do Plano Nacional de Habitação de Interesse Social” ocasionando conflitos em repasses e provisões diretas.

Com tudo o Programa Minha Casa Verde e Amarela – PMCVA, dita o mesmo perfil inicial do PMCMV, em face do combate ao déficit habitacional, e “facilitar” o acesso a população à moradia digna com um desempenho falho se distanciando da população que de fato está sem teto e nenhum subsídio para financiamentos através do mercado privado, que é onde o atual programa se desenvolve através da regulamentação inicial Nº 977 de 8 de Setembro de 2020, como provisório que estabelece diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias e aplicação dos recursos do FGTS, seguido da resolução Nº 1.008 de 13 de Setembro de 2011, que também altera a resolução Nº 702 de 4 de outubro de 2012 das providências do fundo trabalhistas, instituindo o PMCVA.(BRASILIA, 2022).

O Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional – PRFMH, criado a partir da casa verde e amarela, integra o novo formato da presidência de Jair Messias Bolsonaro na rede de atenção a habitação, com; oferta jurídica em segurança, administração de providências fundiárias, extensões de créditos intencionadas e alinhadas com o mercado imobiliário.

Planos futuros denominados como; Locação Social, Programas Parceiras, Protótipos de Habitação de Interesse Social e Programa Pró moradia fazem parte da nova grade, planos de ação, projetos de estudos que busca há abordagem para população, podendo chegar com proposta resolutiva ou não que irão encarretar para o público destinado, e por consequência natural para a categoria profissional de serviço social como um todo.

É perceptível o quanto extenso é a questão social da habitação, após a Constituição Federal de 1988 todo o envoltório evoluiu consideravelmente, tomando formas institucionais e tendo responsáveis legais, tornando-se um objeto de incrível interesse governamental em padrões coletivos e individuais, estando também no privado de maneira menos desmascaradas, no que tange os meios de produção. Kauchakje; Scheffer (2017, p.126). “Considerando as principais ações voltadas para a área habitacional até o início do século XX, podemos concluir que a questão habitacional no Brasil é decorrente do processo sócio histórico de urbanização”.

Nesta conjuntura, é sabido dizer que essa problemática abordada neste capítulo, de pensamentos, reconhecimentos, criações e execuções da PNH que nos últimos anos se mostrou mais presente, mas não tão eficaz, estabeleceu uma situação amenizadora entre os governantes e a sociedade, apesar de “curar momentaneamente” há emergente falta de moradia, é ocasionando diversas outras, podendo ser imperceptíveis encontra a raiz do problema, mas de fácil entendimento observando aos desdobramentos dessa política habitacional que ainda é falha, sendo necessário uma visão crítica para interpretar o quanto excludente os velhos e novos programas governamentais ligados a habitação são incompletos.

CAPÍTULO II

3 MANIFESTAÇÕES DO URBANO EM EXPANSÃO.

3.1 O INCENTIVO DA INDUSTRIALIZAÇÃO E O CRECIMENTO POPULACIONAL.

Os centros urbanos tradicionalmente atraem muitos povos, justamente pela sua incrível capacidade de construção, desenvolvimento e manutenção do capital, para Maricato (2013, p.71) “A cidade sempre foi um lugar de encontro, de diferença e de interação criativa, um lugar onde a desordem tem seus usos e visões, formas culturais e desejos individuais se chocam”. Considerando também que “tais desenvolvimentos urbanos desiguais traçam o cenário para o conflito social. As cidades nunca foram, de verdade, lugares harmoniosos, sem confusão, conflito ou violência” (MARICATO, 2013, p. 70).

Harvey (2012) traz uma percepção filosófica acerca das cidades nas expressões, o autor defende o espaço urbano com uma interpretação ampla que vem resgatando a coletividade no que se relaciona a vivência social, se aproximando do pensamento de Maricato (2013) na qual os espaços construídos pelos indivíduos, os mesmos se tornam condicionados a viverem e usa-lós, conceitos e abordagens similares que conduz para o direito a cidade que transversalmente “não pode ser concebido como um simples direito de visita, ou um retorno às cidades tradicionais.

Ao contrário, ele pode apenas ser formulado, renovado e transformado como direito à vida urbana” (HARVEY, 2012, p.65).

“O Brasil é um país urbano, ou seja, ao longo das últimas décadas do século XX, os movimentos migratórios do ambiente rural para o urbano, nas cidades brasileiras, foram notórios” (BATTUS; OLIVEIRA, 2016, p.85). No ano 2000 a taxa da população situada no Brasil era cerca de 81,35%. (IBGE, 2010).

Resgatando uma evolução percentual de como o urbano e o rural se entrelaçam nessa construção, temos; em 1950 uma taxa de população urbana no país de quase 19 milhões, representando uma taxa urbanística de 36,2%, enquanto no meio rural mais de 33 milhões viviam nessas áreas. No último senso disponível por situação do domicílio população presente e residente no Brasil no ano de 2010 a população urbana ultrapassou os 160 milhões, chegando a um marco de 84,36% em seu aumento urbano populacional. (IBGE, 2010). A Tabela 01 a seguir demonstra o exposto:

Tabela 01 - População residente, por situação do domicílio no Brasil

Especificação	1950	1960	1970	1980	1991	2000	2010
População Urbana	18.782.891	31.303.034	52.084.984	80.436.409	110.990.990	137.925.238	160.925.792
População Rural	33.161.506	38.767.423	41.054.053	38.566.297	35.834.485	31.497.618	29.830.007
Total da População	51.944.397	70.070.457	93.139.037	119.002.706	146.825.475	169.872.856	190.755.799

Fonte: IBGE, Censos Demográficos: 1950 a 2010

Disponível em: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=CD91>

Todavia, as cidades brasileiras apresentam um modelo de desenvolvimento que privilegia processos de urbanização acelerada, de polarização e tensionamento das relações campo-cidade, de concentração do crescimento econômico constituído sob a lógica mercantilista do capital, o que, por um lado, tem contribuído para aumentar os problemas sociais relacionados a sobrevivência cotidiana de trabalhadores e trabalhadoras, e por outro, aponta para o desafio de construir formas de enfrentamentos à estrutura desigual das classes sociais na distribuição da renda e no uso e ocupação da terra(DINIZ, 2008, p. 01).

Grandes centros urbanos surgiram nos últimos tempos, e uma expressiva malha populacional manteve um crescente sentido a essas áreas, dados que revelam a procura por grandes cidades, ascensão de um movimento migratório com inúmeros recortes sociais, gerando assentamentos, dentre outras formas de se manter residente em um determinado local, de prevalecer a vida urbana e firmando moradias.

A urbanização como um processo social em sua construção expressa as relações sociais que recaem sobre si, enquanto movimento de organização e evolução afirmar sua demanda e reconhecimento das forças produtivas, culturais, classes etc. (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2008; CASTELLS, 2000).

A apropriação dos grandes espaços populacionais ao decorrer dos anos se originou de forma desigual, renda e localização atribuíram melhores e piores condições de moradia para a população existente nessas áreas, podendo também atrelar essa expressão aos fundos públicos que fomentaram arrecadações para um público específico, fortalecendo a divisão desde a fundamentação no envoltório habitacional.

Segundo Brunett (2011) a ideia de um espaço urbano moderno democrático trazido por viés neoliberais, se torna incapaz de fazer frente à dinâmica capitalista, a cidade para todas as classes traz consigo um caminho de pobreza, deixando a população a mercê de subsídios básicos para sobrevivência, movimentos descentralizados e o crescimento dos distritos suburbanos, demonstraram aumento diante esse empasse imposto pelo capital.

Visto que, “simultaneamente a este movimento em direção à periferia urbana, passa a ocorrer o fenômeno da “renovação urbana” das áreas centrais, demonstrando uma articulação de interesses políticos e econômicos em atuar naqueles espaços” (BURNETT, 2011, p.124).

Relações abordadas nas determinadas composições de produção, e também reprodução do espaço, sistemas e ações de um conjunto indissociável do meio urbano, um local de totalidade e transposições sociais, ainda que sempre foi tratado como um produto junto ao esquema de uso e troca, a vida seguiu em expansão.

A urbanização acelerada em constante expansão e transformação, se adapta aos detentores dos meios da produção, globalizada ou não, (KAUCHAKJE, SCHERFFER, 2018, GOMES, 2005) “contudo, em que pesem os avanços normativos e o seu papel agregador dos movimentos urbanos, é preciso reconhecer que o direito à cidade enfrenta sérias limitações” (OLIVEIRA; NETO, 2020, p. 02). A cidade se expressa, o urbano se movimenta, a lógica conduzida pelo capital ultrapassa os limites das cidades.

3.2 ESTRUTURA SOCIORELACIONAL ATRELADA A IMERSÃO POLÍTICA.

3.2.1 Cidade Além Do Habitar Um Espaço De Moradia.

A urbanização em uma dimensão sociocultural pode ser conhecida e entendida especialmente como elemento fundamental na expansão do cotidiano das cidades. A interação dos indivíduos através e entre os espaços em que habitam estimulam a comunidade a se intercomunicar, fortalecendo a sensação de pertencimento das comunidades no enlaço a esses lugares.

Novos espaços urbanos são criados do zero a todo momento, transformados, ajustados e também destruídos. A formação de estruturas socioculturais embasadas precisa ser fortalecida, afim de abraçar uma estrutura social e seus desdobramentos oriundos dessas constantes movimentações urbanas. “A qualidade da moradia é uma das variáveis significativas no processo de desenvolvimento dos indivíduos. Além disso, é como característica que a diferencia de outras necessidades básicas”. (BRAGA, et al, 2008, p. 02).

O urbanismo sempre caminhou na corda bamba, entre ser prática profissional, disciplina científica ou utopia. Desde as cidades ideais do Renascimento, passando pelo socialismo utópico de Owen e Fourier do início do século XIX – que nada mais era senão planos de cidades imaginárias – e chegando ao urbanismo moderno, das vanguardas à Carta de Atenas, sonhar com ambientes habitáveis livres da desigualdade, com equilíbrio entre o ambiente construído e a natureza, onde pudesse reinar a paz, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a tranquilidade sempre foi o motor que impulsionou o debate de idéias novas para impulsionar o desenvolvimento urbano. (BONDUKI, 2011, p. 23).

Segundo Amanajás e Klug (2018, p. 43) “É preciso olhar com especial atenção para aquelas populações de maior vulnerabilidade social, a violência, concentra-se nos lugares em que habitam; fato que fortalece e alimenta a segregação urbana”.

Diante a percepção entendida, o despertar de movimentações no direcionamento de ações que possa viabilizar os processos de direitos para a população, se articula através das delimitações políticas que soma em um conjunto de configurações internas e externas, sendo encabeçado em aspectos institucionais, legais, econômicos e culturais, que deste modo traçam condutas engatadas a acontecimentos históricos. (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017).

Além das estruturas socioculturais, o respeito à diversidade e a inclusão social, alimenta a fundamentação dessas estruturas, além disso baseando-se nessas estruturas, a participação da sociedade civil é vista como algo assertivo, e de grande

importância em definições futuras, como em monitoramentos, implementações de políticas públicas e contrapartidas nas decisões do Estado, para que possam assegurar para si uma transformação. (AMANAJÁS; KLUG, 2018).

Políticas e estratégias em toda a cidade devem garantir o planejamento, desenho e gestão dos espaços públicos em diferentes escalas. Garantir a distribuição em toda a cidade de espaços públicos é uma maneira dos governos reduzirem as desigualdades e realocarem benefícios. (ONU, 2015).

A idéia que uma estruturação urbana se dá continuamente por conjunturas de exclusão social, liga à adversidade habitacional há um momento no qual as cidades apresentaram uma expansão justificada pela emergente força de trabalho na sociedade.

Nessa perspectiva das questões levantadas acerca da moradia, e desigualdades com um recorte político atrelado, denotam um contexto de contradições das competências governamentais.

No entanto o conhecimento institucional de criações e aptidões para o desenvolvimento de políticas assistenciais se coloca de forma discrepante, retratando a tendência que competências institucionais em níveis maiores, apresenta menor capacidade dos governos para formular objetivos de modo autossuficiente, influências de interesses institucionais e individuais adquiridos pelos municípios, determina e controla recursos, estabelecendo-os de acordo a prevalências. (KAUCHAKJE; SCHEFFER, 2017).

3.2.2. Habitação como política não democrática.

Os fundamentos apresentados na sustentação da referida questão desde as primícias, destacam o Estado atrelado aos interesses de uma classe social específica, sendo ela a de maior poder aquisitivo, dando assegurações que ordinariamente favoreceram o mercado privado. (FERNANDES; AQUINO, 2016). “A invisibilidade da população pobre, que quase nunca é favorecida totalmente pelo Estado [...] resgata dados históricos” (SAMPAIO, 2019, p.72), percebidos nas relações das classes, agravamento de pobreza e direcionamento de rendas e seus receptivos aprisionamentos.

A referência Legal que a constituição de 88 estabeleceu modificou a forma como as políticas públicas eram tratadas, e impões condutas para as novas, ações anteriores a esse momento receberam posturas reformistas e ou reconhecimentos

institucionais da administração pública, além de induzir a sociedade a ser democrática, também busca uma participação eficiente a essas condutas. (SILVA, 2017; CFESS, 2005).

Desdobramentos que fomentaram e ainda movimentam os caminhos urbanísticos do país, que mesmo no presente século XXI ainda vem apresentando uma característica facilitadora para as classes de poderes aquisitivos, uma tendenciosa ótica política que sustenta um modelo de cidade para essa denominada classe em questão, assim como já vivenciados nos anos 30 e 40, especificamente marcada pelo clientelismo na criação da Fundação Casa Popular - FCP.

A reforma urbana pautada no enfiamento capitalista brasileiro conforme Brunett (2011), pode ser considerado o maior impasse para a continuidade da produção sendo centralizado as necessidades e melhores condições de moradia e trabalho. De acordo com Brunett (2011, p.26) “O projeto de reforma [...] se propõe contribuir, pela crítica da vida cotidiana, para o fortalecimento e emancipação política da classe trabalhadora perante o próprio Estado capitalista”.

Conforme Braga et al (2008, p. 06).

A construção da esfera pública requer novas modalidades de relação entre o estado e a sociedade civil que vai além da forma estatal, aonde o público é associado ao Estado e o Privado ao mercado, baseado no reconhecimento do direito de todos a participarem na vida pública, enquanto espaço essencialmente político de aparecimento e visibilidade em que tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos.

A natureza da política brasileira beira dois pontos diante a sociedade, como bem nos assegura Bonduki (2011), podendo se dizer que o primeiro é um estado de exclusão sobre as decisões, é de manipulações aos assuntos em que a população não é favorecida como segundo, acompanhar à habitação em totalidade resgatada neste contexto e perceptível a falha operacional dessa política pública urbana para população pobre que demonstra insucesso nas ações governamentais, que de origem se destinam principalmente a esse público.

“Mais uma vez, todos os [...] problemas que afetam camadas populares, como habitação, urbanização e saneamento [...] se subordinam ao desenvolvimento urbano, pois sem negócios, não há empregos” (BONDUKI, 2008, p 143). Também não sendo exagero afirmar que sem voz para as demandas trazidas pela população e assistência social efetiva, famílias, trabalhadoras e desempregados, permanecerão em locais insalubres espalhada por todo território do país, predominantemente nos grandes centros industriais e capitais regionais.

A partir desta abertura nas diversas dimensões, foi possível completar uma observação da estrutura sociocultural urbana atrelada a imersão política, tanto quanto a limitação de direitos básicos enquanto pessoas ocupantes de um território pertencente a todos, com os referidos argumentos transpomos a subseção acerca da atuação do serviço social frente a política urbana na habitação.

5 SERVIÇO SOCIAL E A INSERÇÃO NA HABITAÇÃO.

5.1 BREVE DIMENSÃO DO TRABALHO SOCIAL.

O trabalho social desenvolvido dentro das esferas habitacionais, não é pautado apenas nos fenômenos naturais da moradia, como espaço físico apenas ocupado, ter em si um território, “condições de salubridade, infraestrutura, saneamento, [...] transporte, educação, saúde e emprego” (FREITAS, 2019, p.02), também são considerados, e fazem parte do contexto das lutas e causas diretamente ligadas a política pública de habitação.

O desempenho social nos programas habitacionais, podem ser observados desde o surgimento do BNH nos períodos de 1968 e 1986 atrelado ao desenvolvimento de programas e projetos para a comunidade, sendo percebido também esse movimento nas ações desenvolvidas pela Companhia de Habitação Popular – COHABs, em 1973 (FREITAS, 2019).

“No entanto, essas respostas dos governos eram compreendidas como ações assistenciais e /ou emergenciais, e não como parte de uma política habitacional” (PAZ; TABOADA, 2010, p.27), encorpando o projeto habitacional em 1999, com destaque o Programa Habitar Brasil. (CARVALHO, 2014).

Segundo Freitas (2019) o BNH intitulou métodos que abrissem portas para os trabalhos sociais nacionalmente, o banco por sua vez demonstrou suporte no desenvolver atividades norteadoras para os agentes “estruturando equipes, definição de diretrizes, e arcabouço metodológico do trabalho social em habitação, criando o Subprograma de Desenvolvimento Comunitário – SEDUC, em 15 de janeiro de 1975 através da Resolução de Diretoria 40/75” (PAZ, TABOADA, 2010, p. 46). Transpassando a necessidade do trabalho social nos inúmeros projetos ofertados pelos governos nas múltiplas estruturas (FREITAS, 2019).

Portanto, as intervenções públicas na área de habitação devem ser acompanhadas por um trabalho social sistemático e que objetive a promoção da inclusão social, do acesso à cidade e aos serviços públicos, e que estimule a participação cidadã. Os processos e ações implementados pela via do trabalho social dão ancoragem e direção a programas de enfrentamento à desigualdade social e sustentabilidade dos programas de Habitação de Interesse Social (HIS). (PAZ; TABOADA, 2010, p. 71).

Freitas (2019, p. 03) diz que o trabalho social “ao longo de sua trajetória, foi se adequando às exigências de cada momento histórico. E, a partir dos anos 80, a

realidade social passa a ser analisada, crítica e politicamente, dentro de uma sociedade de classes” alavancando após constituição de 88, correspondendo as demandas e a necessidades de intervenção no que define a moradia como direito, concretizada “com a criação do Ministério das Cidades, em 2003, e do Conselho das Cidades, em 2004, que estabeleceram as condições para uma nova Política Nacional de Habitação – PNH” (CARVALHO, 2014, p.22).

Em 2003, com a criação do Ministério das Cidades (MCIDADES), o trabalho social passou a ser componente básico da Política Nacional de Habitação, estendendo esta exigência aos demais programas em que o MCIDADES concedesse recursos a fundo perdido e àqueles obtidos através de empréstimos a estados e municípios. Ratificou-se, então, essa determinação e generalizou-se a inclusão do Trabalho Social Integrado nos programas habitacionais de interesse social. (CARVALHO, 2014, p.23).

O Ministério das Cidades (MCIDADES), como uma importante ferramenta reguladora que subsidia o trabalho social através da Portaria nº 21 de 22 de janeiro de 2014, traz também em seu escopo os princípios básicos de provisões dentro da habitação, fortalecendo a participação social, efetivando os direitos dando sustentação ao modo operacional dos agentes. (CARVALHO, 2014; BRASIL, 2014).

Diante isso, o MCIDADES destaca as diretrizes do trabalho social conforme a;

Promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias.

Fomentar processos de liderança, a organização e a mobilização comunitária, contribuindo para a gestão democrática e participativa dos processos implantados.

Estimular o desenvolvimento da cidadania e dos laços sociais e comunitários. Apoiar a implantação da gestão condominial quando as habitações forem produzidas sob essa modalidade.

Articular as políticas de habitação e saneamento básico com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, meio ambiente, recursos hídricos, educação ambiental, segurança alimentar, segurança pública, entre outras, promovendo, por meio da intersetorialidade, a efetivação dos direitos e o desenvolvimento local.

Fomentar processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, em situação de pobreza extrema, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda. Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida. Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários.

Articular a participação dos beneficiários com movimentos sociais, redes, associações, conselhos mais amplos do que os das áreas de intervenção,

buscando a sua inserção em iniciativas mais abrangentes de democratização e de participação.

Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários e fortalecer as já existentes.

Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, da adequada utilização dos equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física e, quando for o caso, do retorno dos investimentos.

Gerir ações sociais associadas à execução das obras e dos reassentamentos, quando houver. (BRASIL, 2014, p.5)

5.2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

Entre os discursões trazidas pela relação capital versus trabalho, apresenta-se a questão social habitacional brasileira como uma forte expressão dessa relação marcada desde o final do século XIX, demandando atenção especializada no que tange as adversidades da sociedade em um contexto múltiplo ao lado das organizações da sociedade civil ao que se refere em habilidades para um trabalho social (PAZ; DINIZ, 2020; FREITAS, 2019; SANTO et al, 2014).

De acordo com lamamoto (2020, p.168) essas necessidades;

Surgem em conjunturas históricas determinadas, que, a partir do aprofundamento do capitalismo na formação econômico-social, marcam o deslocamento da “questão social” de um segundo plano da história social para, progressivamente, colocá-la no centro das contradições que atravessam a sociedade.

Iamamoto (2020) destaca que o Serviço Social é implantado em cena durante esse percurso histórico a princípio em iniciativas particulares, se manifestando em sua imensa maioria dentro do espaço da igreja católica, delimitando ideologias, determinando condutas, bem próximas ao assistencialismo executado nos dias atuais.

A profissão em seus primórdios teve como determinantes, inquietações sociais que surgiram do capitalismo, o Estado por sua vez utilizava do assistencialismo realizado por essas partes afim de mascarar uma realidade, problemática, promovendo serviços que acalmaram a dor emergente da sociedade por um pequeno instante, ações realizadas pelas damas da sociedade, por apresentar uma totalidade feminina na época. (IAMAMOTO, 2020; SANTO et al, 2014). Um trabalho enxergado como favor, sendo serviços distantes dos direitos afirmados na contemporaneidade.

O serviço social no Brasil segundo Santo et al (2014), surge a partir dos anos 30 paralelamente aos discursos habitacionais do país, oriundos dos processos industriais e urbanização, transpassando e ganhando margens de atuação durante a

guarda militar, “a análise sociológica nessa perspectiva implicou o esforço de inserir a profissão no processo de reprodução das relações sociais” (IAMAMOTO, 2020, p.21).

Aos profissionais da área o entendimento das demandas sociais compõe todas as questões dando lhes suprimentos para o trabalho interventivo dos Assistentes Sociais, no que também se insere na “direção social dada pelo projeto ético-político profissional, cujos fundamentos históricos e teórico-metodológicos, orientados por valores e princípios éticos numa perspectiva totalizante e crítica” (CFESS, 2016, p.11).

E em toda essa conjuntura percebida e presente por agentes transformadores inseridos nesse espaço de luta, classes monetárias baixas e trabalhadores que movimentam o mercado capitalista que o serviço social se apresenta no redimensionamento de especificidades profissionais, estabelecendo possibilidades a categoria em uma relação sociedade e Estado. (FREITAS, 2019).

É fundamental considerar, para localizar o trabalho de assistentes sociais no contexto da política urbana, a direção social dada pelo projeto ético-político profissional, cujos fundamentos históricos e teórico-metodológicos, orientados por valores e princípios éticos numa perspectiva totalizante e crítica. (CFESS, 2016, p.11)

A compreensão de competências éticas políticas, teóricas metodológicas e técnicas operativas, fundamentam os profissionais Assistentes Sociais dado a princípio pela Lei nº 3.252 de 1957, alterada pela Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993,) “com revisão curricular de 1982 e no campo de atuação política” (PAZ; TABOADA; 2010, p.50), passando do cunho fiscalizatório para regulamentação de sustentação diplomática através do Código de Ética profissional, as diretrizes curriculares para o curso de serviço social da ABEPSS, de 1996, e a política nacional de estágio da ABEPSS, de 2009. (FREITAS, 2019; SILVA, 2017).

Segundo as autoras Paz e Taboada (2010) o código de ética impõe uma lente ética aos profissionais, um amadurecimento de técnicas políticas, estabelecendo eixos operacionais diante relações com a comunidade com a intersectoralidade, e legislativo buscando sempre estabelecer a garantia dos serviços prestados.

No percurso do trabalho nos campos habitacionais o CFESS (2016) aborda uma perspectiva revolucionária do serviço social dentro da política urbana brasileira, podendo ser observado;

Ao final dos anos 1990, a ação profissional no campo da política urbana materializou-se nos projetos sob as diretrizes de agências multilaterais, notadamente o BID e o Banco Mundial (BIRD), e as alianças estabelecidas com as construtoras e com o mercado imobiliário impuseram o

desenvolvimento de atividades de caráter informativo, educativo e de promoção social, visando ao desenvolvimento comunitário e à sustentabilidade do empreendimento, cumprindo uma agenda reformista nacional.(CEFESS, 2016, p.38).

Portanto o trabalho exercido por assistentes sociais na habitação tem o desafio de contribuir no campo institucionalizado, orientados a um olhar do direito à cidade em meio a intensas transformações refletidas da questão social urbana. (IAMAMOTO, 2009) “o que compõe aprender as determinações políticas, econômicas e sociais que demarcam as condições objetivas do trabalho [...] na sociedade brasileira contemporânea [...] numa perspectiva de totalidade” (CFESS, 2016, p.42).

Nas palavras de Paz e Taboada (2010, p.51).

O Serviço social é uma profissão de intervenção, inserida na divisão sociotécnica do trabalho coletivo [...] com o papel de planejar, gerenciar administrar, executar e assessorar políticas programas e projetos sociais, cabendo [...] participação dos assistentes sociais no Movimento Nacional pela Reforma Urbana – MNRU e no Fórum Nacional pela Reforma Urbana – FNRU.

Em síntese, assistentes sociais acerca das respostas recebidas do Estado, dos trabalhadores e até mesmo do capitalismo global.

Está inserido como trabalhador/a, na dinâmica contraditória de produção social do espaço. A política urbana não esgota o urbano, mas é uma das principais formas de regulação e produção do espaço. Assim, torna-se necessário compreender o papel, os interesses e as formas de ação e organização da cadeia produtiva imobiliária, do Estado e da classe trabalhadora frente à política urbana e à produção do espaço. (CFESS, 2016, p.44).

Contudo se espera um desenvolvimento determinado dos conjuntos históricos da atual política social existente, nos ganhos e perdas sócio assistenciais, a política pública urbana na habitação assumi contexturas agregadas ao capitalismo, numa transformação de sociedade, na produção das cidades no domínio do trabalho adjunto a racionalidade de uma sociabilidade burocrática. (PAZ; DINIZ, 2020).

CAPÍTULO III

6 ANÁLISE DOS RESULTADOS

“Possuir moradia adequada e regularizada em local seguro e saudável, no qual se possa ter acesso à infraestrutura e outros benefícios é, na verdade, uma forma concreta de exercitar a cidadania” (CUNHA et al, 2017, p. 01). A carência de uma moradia digna é um fator potencializado por diversos condutores, percebe-se que com

o mundo em conexão os anseios pela multiplicação dos serviços e carência de mão de obra totalmente atrelada ao capital se fortaleceu como algo jamais observado.

A habitação como uma questão social, resgatada no presente estudo destaca um problema capitalista, industrial sustentado por uma desigualdade crucial, apresenta também o Estado como agravante no que se refere a política pública urbana na habitação brasileira. Sendo evidenciado nas percepções de Pereira et al (2018, p. 03) que “A problemática habitacional do Brasil está ligada a uma conformação social, que historicamente ocasionava um contexto de desigualdade [...] baixos números de casas para atender o quantitativo de pessoas que necessitam dessa moradia”.

A formulação de uma Política Pública Habitacional – PPH, vista através da ótica de governantes anteriormente há Constituição Federal de 1988, impactaram o processo de forma negativa onde não se obtém direitos humanitários sendo base principal mas sim os valores de mercado como foco na “produção capitalistas e de criação do mercado de trabalho livre, que corresponde aos primórdios do regime republicano, era uma atividade exercida pela iniciativa privada.” (BONDUKI, 1994, p.02).

Origens do cenário habitacional no Brasil e crescimento urbano nota-se modificações territoriais desde a colônia, evidenciando uma formulação maior no século XIX, tendo atenção governamental apenas no início do século XX, essa expressão decorrente das movimentações dos povos por todo o mundo ela se manifesta desde os primórdios, antes mesmos das antigas civilizações conhecidas, a conduta natural dos seres humanos sendo ela evoluída ou e buscar sua alto suficiência de existência dentro de um espaço, então o que pode-se observar é que para além do capitalismo atrelado de modo geral aos problemas de moradia e dignidade, os povos se movimentam, os que diferencia na sociedade contemporânea, é que os sujeitos são detentores de direitos, direitos assegurados que precisam responder acerca dos fenômenos naturais ou não existentes dentro de uma esfera política.

Noutra leitura, vislumbra-se que, nos idos contemporâneos de nossa Constituição, há uma preocupação com todos os segmentos e dimensões de direitos fundamentais, perpassando pelos típicos direitos de defesa, que afrontaram o Estado absoluto, pelos direitos prestacionais, que exigiram do Estado uma postura positiva em algumas temáticas, até os direitos de cunho coletivo. (BATAUS; OLIVEIRA, 2016, p.03).

À análise trazida sobre ações das respostas ao que envolve o habitar como política demonstram que detentores do poder de decisão falham como autores que

podem modificar a realidade encontrada, divergências nos interesses institucionais sempre se sobressaíram com total evidência atrelado a uma falta de reconhecimento do Estado enquanto provedor assistencial, até o momento de pré CT de 1988.

Embora a forte influência do anarquismo no movimento operário explique, em parte, esta postura de não reconhecimento da responsabilidade estatal na questão da moradia, a própria caracterização do Estado no período liberal, sem interferir no âmbito da reprodução da força de trabalho contribuía no sentido de levar os movimentos populares a negarem o poder público como uma instância à qual deveriam ser dirigidas reivindicações. Em suma, o Estado não assumia a responsabilidade de prover moradias nem a sociedade lhe atribuía esta função. (BONNDUKI, 1994, p.714).

Pós constituição Federal de 1988, através das concepções abordadas pode-se dizer que a ordem política demonstrou expansão gerando possibilidades de condições entre as classes menos favorecidas, atribuindo significância humanitária, executando os planos de ação urbanos como uma prioridade, desenvolvendo funções sociais, garantindo um maior bem-estar aos habitantes do país, estratégicas que notoriamente se distanciavam de uma consolidação plena dos direitos sociais previstos em Ordem Econômica da política Urbana, estabelecendo uma “cura momentânea” acerca da emergente falta de moradia.

Podemos atribuir este fato mais à existência de lutas políticas e desarticulação no âmbito do próprio aparato estatal do que à ausência de uma visão ampla que permitisse formular uma estratégia global para equacionar o problema. (BONDUKI, 1994, p. 08).

Por outro lado a realidade construída a partir do fenômeno da industrialização colocou a cidade como foco para se viver, pois as grandes oportunidades se encontravam nos grandes polos operacionais, com as grandes indústrias operárias, o Brasil em questão se demonstra ser um país originalmente urbano, mostrando expressões massivas rurais anteriores a época de movimentação industrial, podendo ser considerada o ponto alto para o crescimento populacional dando-se a super lotação em áreas urbanas.

Com tudo a desigualdade traspassa épocas e caminha ao lado da população sendo capaz de modificar a experiência de acordo com a localidade que o indivíduo está inserido bem como a renda que são destinadas a quem ocupa as áreas menos favorecidas, essa divisão é percebida ainda mais com a movimentação de políticas públicas que já em seus planos operacionais dividiam a classe trabalhadora e os que eram providos dos meios de produção, recorte percebido até na época atual.

Não é por outra razão que pode-se falar da emergência de uma questão urbana no Brasil, uma vez que a dinâmica de formação, crescimento e transformação das nossas cidades sintetiza duas questões nacionais

cruciais: por um lado, a questão democrática, traduzida na consolidação da cidadania ativa capaz de substituir a coalizão de interesses que sustentou o processo de acumulação urbana de forma desigual, por um regime político republicano capaz de assegurar a todos o direito de cidade, isto é, o direito à participação nos processos deliberativos que dizem respeito à cidade e a adoção do universalismo de procedimentos como padrão de deliberação da coletividade urbana sobre seus destinos; por outro lado, a questão distributiva traduzida na quebra do controle excludente do acesso à riqueza, à renda e às oportunidades geradas no (e pelo) uso e ocupação do solo urbano, assegurando a todos o direito à cidade como riqueza social em contraposição a sua mercantilização. São estas as questões que foram traduzidas em movimento social organizado em torno da bandeira da reforma urbana e no arcabouço institucional denominado Estatuto da Cidade. (RIBEIRO; JUNIOR, 2012, p. 12-13).

Através do estudo realizado se faz importante a compreensão de que o Estado ao mesmo tempo que formula mecanismos de acompanhamento à habitação se distancia do público alvo, sendo percebida a exclusão em decisões de favorecimento a essa comunidade, e também relevante destacar um raso entendimento aprofundado sobre a real vivência da população pobre, população trabalhadora e os que estão inseridos nas camadas inexistentes ao olhar do bem comum, que continuam sendo ocultadas pela cultura da “urbanização de maquiagem”, sobretudo demonstrando insucesso para os que sofrem com a habitação do país, tornando-se difícil cada vez mais solucionar a questão em voga, não tem solução sem aproximação e entendimento cotidiano acerca de quem respira essa realidade que é a falta da moradia digna, um espaço para habitar e compartilhar.

Foi possível evidenciar os desafios encontrados em todo o processo pelas políticas públicas urbanas trazendo um foco para a habitação na qual desdobramentos desde a percepção natural em buscar de um espaço para se viver emergiram na sociedade moderna, podemos entender que o processo de crescimento das cidades em nada ajudou para o sucesso de propostas interventivas a favor da moradia, um acelerado movimento em volta da industrialização, potencializado pelo capitalismo e negligenciado pelo Estado agravou ainda mais a questão social que sempre foi emergente.

Interpretações do Serviço Social com a temática abordada se torna extremamente necessária dentro da política pública habitacional que permeiam por tantas outras como saúde e educação, do modo que que em todo estudo pode-se observar que a cidade além do habitar e um espaço de moradia, sendo necessária intervenções acompanhadas de um trabalho social dando firmezas e direcionamentos a desigualdade social que é de fácil percepção no que se refere a moradia, “O Serviço

Social é demandado para intervir na classe dominante como meio de exercício de seu poder [...] que façam o enfrentamento das sequelas da questão social, materializando os direitos do cidadão, promovendo a coesão social” (PEREIRA et al, 2018, p. 05).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora os avanços com o advento da Constituição Federal Brasileira do ano de 1988, sendo possível para a comunidade a criação de um Estatuto das Cidades alcançando também um nível hierárquico dentro da política pública urbana com o Ministério das Cidades, estabelecendo uma linha ética que constitucionalmente impõe a garantia dos serviços para a população, “tendo em vista democratizar e trazer transparência para a relação Estado e sociedade civil” (CFESS, 2016, p. 26) os desafios alicerçados pelo capital rompe com várias medidas e tentativas governamentais, esferas políticas municipais, estaduais e federais formulam e reformulam programas e projetos de superação que são sabotadas pelo próprio sistema econômico do país.

Aborda a política pública urbana voltada para à habitação em questão trás e resgata uma história brasileira de total exclusão, ao tratar dessa política e os processos que envolveram e ainda envolvem a urbanização do país, para além do capitalismo pode se perceber essa exclusão sócio cultural, sócio econômica, sócio política desde a colonização do Brasil, fortemente atrelada a uma face triste e repugnante vivenciada na escravidão do povo preto, recortes que só foram camuflados mas que sempre reproduzidos.

Quando se fala em habitação como uma manifestação nova que vem sendo discutida a princípio pelos programas Federais, e visto uma desvalorização da vida humana, que é vista também nos primórdios desse debate da moradia, especificamente nos anos 30, que a partir daí se desenvolveu as ações excludentes, seguida de todas tentativas de sempre impor o visual linear, purificação dos ambientes públicos, no lugar em que mendigos, pessoas pretas, deficientes e desempregadas, fossem deslocadas, realidade que também podem ser encontradas na época atual.

É importante observar que a experiência de prática social mais duradoura em relação à moradia das famílias trabalhadoras pobres urbanas, desde a instituição do trabalho livre no Brasil até os dias de hoje, é a autoconstrução como componente e expressão material da expropriação dos meios de vida, como a terra, da exploração da força de trabalho e da espoliação urbana (CFESS, 2016, p.22).

Em entendimento ao papel do Estado perante a questão habitacional, faz se necessário uma abordagem fortemente inclusiva na diminuição da desigualdade de território, dos espaços urbanos de convivência, e apropriações de posses, compreendendo também os desafios que possam ser contornados na priorização das

classes de renda baixa aos programas e projetos em desenvolvimento, facilitando o acesso a comunidade inserida na realidade que buscam almejar.

Essa política social representará para os Assistentes Sociais uma ampliação crescente de seu campo de trabalho. Paralelamente, diversificará as demandas feitas ao meio profissional no sentido de assumir e enfrentar uma série de tarefas e funções relativas à implementação daquelas políticas sociais dentro da nova “racionalidade” que o modelo político e econômico impõe. (IAMAMOTO, 2020, p.495).

A integralidade e intersectoralidade das políticas públicas para além do trabalho social se fez entender que o papel do profissional de Serviço Social contribui para junto a população, firmar impasses da garantia dos serviços respondidos em formatos de políticas públicas, para que possam ser mais assertivas e ter êxitos nas necessidades expressadas nos diversos espaços ocupacionais, uma mobilização articulada organizada dos grupos alvo das determinadas políticas, além do firmamento de autonomia profissional na valorização da vida.

Acredita-se que para a diminuição da carência habitacional seja necessário também a articulação das esferas governamentais, abolição da cultura do urbanismo linear, regulamentação fundiária, criação de sistemas que possam subsidiar projetos imobiliários para os níveis de renda zero, fortalecimento do FGTS para uso direto ao trabalhador sem transpor ao mercado privado, fortalecimento do banco habitacional com incentivos advindos dos estados e municípios através de articulação com o a união, e exigência de planos habitacionais nos planos plurianuais dos municípios previstos em Constituição Federal, afim de ofertar novas unidades habitacionais, promover habitação além do morar e reduzir a excussão territorial.

REFERÊNCIAS

AMANAJÁS, R; KLUG, L. **Direito à Cidade, cidades Para Todos e Estrutura Sociocultural Urbana**. A Nova Agenda Urbana e o Brasil: insumos para sua construção e desafios a sua interpretação. Curitiba-PR: Intersaberes, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8622/1/Direito%20%c3%a0%20cidade.pdf>. Acesso em: 28/01/2022.

ARRETCHE, M. Federalismo e Igualdade Territorial: uma contradição em termos? Dados: **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro RJ, v. 53, n. 3, p. 587-620, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582010000300003> Acesso em: 11/06/2022.

ARAGÃO, T. A. **A Produção Social da Moradia e o Programa Minha Casa Minha Vida**. Caderno Didático: Políticas públicas e direito à cidade: política habitacional e o direito à moradia digna: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais e conselheiros municipais. p. 45-51. Rio de Janeiro RJ, Letra Capital, 2012.

BARON, C. M. P. **A Produção da Habitação e os Conjuntos Habitacionais dos Institutos de Aposentadorias e Pensões IAPs**. V. 5, nº 2, p.102-127. 2011. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/topos/article/download/2287/2092> Acesso em: 20/02/2022.

BATTAUS, D. M. de A; OLIVEIRA, E. A. B. **O Direito à Cidade: Urbanização Excludente e a Política Urbana Brasileira**. 97:81-186, Lua Nova, São Paulo SP, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/> Acesso em: 01/03/2022.

BONDUKI, N. G. **O modelo de desenvolvimento urbano de São Paulo precisa ser revertido**. Estudos avançados 25 (71), São Paulo SP, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142011000100003> Acesso em: 05/03/2022.

BONDUKI, N. G. **Origens da habitação social no Brasil**. vol. xxix (127), 1994 (3. °), 711-732. São Paulo SP, 1994. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/470900/mod_resource/content/1/Origens%20da%20habitação%20social%20no%20Brasil.pdf Acesso em: 04/06/2022.

BRAGA, A. L. C; VASCO, K. M; SOUSA, T; SAUER, V. A. **A Perspectiva de Atuação do Assistente Social na Defesa do Acesso à Moradia e sua Relação com o Direito à Cidade**. 2008. Disponível em: <https://docplayer.com.br/7717382-A-perspectiva-de-atuacao-do-assistente-social-na-defesa-do-acesso-a-moradia-e-sua-relacao-com-o-direito-a-cidade.htm> Acesso em: 21/06/2022.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. **Avanços e Desafios: Política Nacional de Habitação** – Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação. Brasília DF, 2010. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Avancos.pdf> Acesso em: 01/04/2022.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Decreto Lei n. 13.311, de 11 de julho de 2016. **Jus Brasil**, Poder Executivo, Brasília – DF. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10657746/artigo-182-da-constituicao-federal-de-1988> Acesso em: 02/03/2022.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Decreto Lei n. 13.311, de 11 de julho de 2016. **Jus Brasil**, Poder Executivo, Brasília – DF. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/2721464/artigo-183-da-constituicao-federal-de-1988> Acesso em: 02/03/2022.

CARDOSO, A. L.; RIBEIRO, L. C. de Q. **Os Municípios e as políticas habitacionais**. Coletânea Habitare: Inserção Urbana e Avaliação Pós-ocupação (APO) da Habitação de Interesse Social. Programa de Tecnologia de Habitação. V,1. Cap., 2. São Paulo: FAUUSP. 2002.

CARVALHO, M. C. B. **Trabalho Social na Habitação, conceitos básicos e novas diretrizes do Ministério das Cidades para o Trabalho Social**. Brasi: Ministério das Cidades. Trabalho social em programas de habitação de interesse social / Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação. Brasília- DF:2014. Disponível em: <http://autogestao.unmp.org.br/wp-content/uploads/2014/08/Trabalho-Social-MCidades.pdf> Aceso em: 11/06/2022.

CUNHA, D. S. SOARES, M. V. PIMENTEAL, P. G. R. **O Assistente Social Na Garantia De Acesso à Habitação**. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luiz – MA: 2017.

CFESS. **Atuação de assistentes sociais na Política Urbana subsídios para reflexão**. Questão Urbana e o Direito à Cidade: tensões e desafios para o trabalho do/a assistente social. Brasília – DF: 2016. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiCg6Kr2qX4AhWhvJUCHUufDK4QFnoECAoQAQ&url=http%3A%2F%2Fwww.cfess.org.br%2Farquivos%2FCFESS-SubsidiosPoliticaUrbana-Site.pdf&usg=AOvVaw3S3B6NUyHwsJM9jjKjlpnO> Acesso em: 11/06/2022.

FREITAS, M. J. L. L. **O Trabalho Social Na Política De Habitação: Breve Reflexão Sobre A Atuação Profissional Do Assistente Social**. Brasília – DF: 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1233/1206> Acesso em: 10/05/2022.

HARVEY, D. **O Direito à Cidade. Lutas Sociais**, São Paulo, n.29, p.73-89. 2008. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf Acesso em: 01/03/2022.

HARVEY, D. **A Liberdade da Cidade**. Cidades Rebeldes: Passe Livre e as Manifestações que Tornaram as ruas do Brasil. 2012.

IPEA. **Infraestrutura social e urbana no Brasil: subsídios para uma agenda de pesquisa e formulação de políticas públicas**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Ipea, 2010. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=6473 Acesso em: 21/03/2022.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

IAMAMOTO, M. V. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2020.

IBGE. **Censo demográfico 1940-2010. Estatísticas do século XX**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007 no Anuário Estatístico do Brasil, 1981, vol. 42, 1979. Disponível em: <https://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=POP122>. Acesso em: 01/03/2022.

IBGE. **Censo demográfico 1940-2010. Estatística do século XX**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007 no Anuário Estatístico do Brasil. Disponível em: <https://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=CD91> Acesso em: 14/07/2022.

KAUCHAKJE, S.; SCHEFFER, M. S. **Políticas Públicas Sociais: A cidade e a habitação em questão**. Serie Políticas Sociais Públicas Curitiba: Intersaberes, 2017.

MARGUTI, B. O. **Políticas de Habitação**. A Nova Agenda Urbana e o Brasil: Insumos para sua construção e desafios a suas implementações. 2018. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8628/1/Pol%c3%adticas%20de%20habita%c3%a7%c3%a3o.pdf> Acesso em: 06/02/2022.

MARICATO, E. **É a questão Urbana Estupido**. Cidades Rebeldes: Passe Livre e as Manifestações que Tornaram as ruas do Brasil. 2013.

MARICATO, E. **O Impasse da Política Urbana do Brasil**. 3º Edição, Petrópolis RJ: Vozes, 2014.

MCIDADES. **Portaria N° 21 de 22 de Janeiro de 2014**. Ministério das Cidades. Brasil: 2014. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjQicLV8Pv3AhVIArkGHb3hDBAQFnoECAMQAQ&url=https%3A%2F%2Fantigo.mdr.gov.br%2Fimages%2Fstories%2FArquivosSNH%2FArquivosPDF%2FPortarias%2F2014%2Fportaria_21_2014_trabalho_social.pdf&usg=AOvVaw1xp1pM1MMHARv0vzpO9JMa Acesso em: 07/05/2022.

ONU – **Documentos Temáticos da Habitat III. 11º edição, Espaço Público**. Versão Editada 2.0, Nova York – EUA, 2015. Disponível em: http://uploads.habitat3.org/hb3/11-Espa%C3%A7o-P%C3%BAblico_final.pdf Acesso em: 05/02/2022.

PEREIRA, M. CONCEIÇÃO, V. CRUZ, D. **Serviço Social E Habitação: Garantia e Acesso aos Direitos Sociais**. Salvador – BA: 2018.

PAZ, R. D. O; TABOADA, K. J. **Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social**. Curso à Distância. Módulo I. Cidade, Território e Habitação. Cidades, Desigualdades e Territórios. Brasília - DF: Ministério das Cidades, 2010. Disponível em: https://issuu.com/denise075/docs/lc-cap1-livro_ead_19-10-10 Acesso em: 11/06/2022.

PAZ, R. D. O; DINIZ, T. M. R. G. **Serviço Social e Trabalho Social em Habitação: Requisições Conservadoras, Resistências e proposições**. Editora Mórula. 2020.

RIBEIRO, L. C. Q. JUNIOR, O. A. S. **Políticas Públicas e Direito à Cidade: Política Habitacional e o Direito à Moradia Digna**. Programa Interdisciplinar de Formação de Agentes Sociais e Conselheiros Municipais. Rio de Janeiro - RJ: Letra Capital, 2012. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&act=8&ved=2ahUKEwiBgePU2aX4AhWfuZUCHeLXBOIQFnoECAMQAQ&url=http%3A%2F%2Fobservatoriodasmetroles.net.br%2Farquivos%2Fbiblioteca%2Fabook_file%2Fcaderno_direitomoradia.pdf&usg=AOvVaw0hRM1-Kj-QNMPgNgs2OMWr Acesso em: 11/06/2022.

SANTO, M. E. et al. **A Atuação do Assistente Social na Habitação Sob a Ótica dos Novos Espaços Sócio Ocupacional**. Caderno de graduação ciências humanas e sociais. Aracaju, 2014. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/1011/715> Acesso em: 05/02/2022.

SANTOS, M. S.; VIEIRA, N. P.; DINIZ, T. M. R. de G. O Cenário da Política Urbana Brasileira e o Serviço Social: contribuições Para o Debate. **Temporalis**, Brasília DF, ano 12, n.24, p. 293-322, 2012. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEWj0rob51qX4AhUSrZUCHbFgDaUQFnoECAoQAQ&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.ufes.br%2Ftemporalis%2Farticle%2Fview%2F3143%2F3282&usg=AOvVaw2jggG6DHiRqaOxQz0ryum3> Acesso em: 11/06/2022.

SOUZA, D. G.; LIMA, S. M. A. **Políticas Sociais Setoriais e os Desafios Para o Serviço Social**. Série Políticas Sociais Públicas, Curitiba PR: Intersaberes, 2017.

SILVA, M. O. S. **Política Habitacional Brasileira: Verso e Reverso**. São Paulo, SP: Cortez, 1989.

SILVA, A. M. P. **Instrumentalidade e Instrumentais Técnicos do Serviço Social**. Curitiba: Intersaberes, (Série formação profissional em serviço social). 2017.